



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 018, DE 29 DE JULHO DE 2005.

**DISPÕE SOBRE: ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº
003/2005 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I a IV da Lei Municipal nº 003/2005, de 03 de fevereiro de 2005, passam a vigorar com os Anexos constantes desta Lei:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, em 29 de julho de 2005.

**FRANCISCO ALVES DA SILVA
PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
C.C-1	SECRETÁRIO	06	SUBSÍDIO FIXADO EM LEI PRÓPRIA
C.C-2	TESOUREIRO	01	1.000,00
C.C-2	DIRETOR CLÍNICO HOSPITALAR	01	1.000,00
C.C-3	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01	700,00
C.C-3	SECRETARIO ADJUNTO	03	700,00
C.C-3	DIRETOR ADMINISTRATIVO HOSPITALAR	01	700,00
C.C-4	ASSESSOR	02	500,00
C.C-4	COORDENADOR DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	500,00
C.C-4	COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	02	500,00
C.C-5	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	02	480,00
C.C-6	DIRETOR ESCOLAR	05	400,00
C.C-6	ADMINISTRADOR ESCOLAR ADJUNTO	01	400,00
C.C-7	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	16	300,00
C.C-7	VICE-DIRETOR ESCOLAR	05	300,00
C.C-7	SECRETÁRIO ESCOLAR	06	300,00
C.C-8	COORDENADOR DE SETOR	20	300,00
C.C-8	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02	300,00

ANEXO II
CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL DE APOIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	300,00	25
AGENTE DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	300,00	10
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	300,00	25
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	300,00	16
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300,00	130
COVEIRO	300,00	04
ELETRICISTA	300,00	02
GARI	300,00	40
MOTORISTA	300,00	17
PEDREIRO	300,00	04
TRATORISTA	300,00	03
VIGILANTE	300,00	21
PARTEIRA	500,00	05
GUARDA MUNICIPAL	300,00	10

ANEXO III
CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL MÉDIO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	300,00	02
DIGITADOR	300,00	10

ANEXO IV
CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL
NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	QUANT. DE CARGOS
ENFERMEIRO	600,00	10
MÉDICO	2.240,00	10
ODONTÓLOGO	600,00	10
FISIOTERAPEUTA	500,00	04
PSICÓLOGO	500,00	04
ASSISTENTE SOCIAL	500,00	04
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	500,00	03

ANEXO V

CLASSES DA PARTE DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL
MAGISTÉRIO

CARGO	HABILITAÇÃO	QUANT. DE CARGOS	CLASSE	NÍVEIS					
				I	II	III	IV	V	VI
PROFESSOR	Mag. 2º Grau	136	A	350,00	367,50	385,88	405,17	425,43	446,70
PROFESSOR	Licenc. Plena		B	446,70	469,04	492,49	517,11	542,97	570,12
PROFESSOR	Pós-Graduação		C	570,12	598,63	628,56	659,99	692,99	727,64
SUPERVISOR ESCOLAR	Licenciatura Plena	02	B	446,70	469,04	492,49	517,11	542,97	570,12

CATEGORIA EM EXTINÇÃO

DENOMINAÇÃO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE
PROFESSOR LEIGO	300,00	08